ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 28/2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 61.698,51 (sessenta e um mil seiscentos noventa e oito reais com cinquenta e um centavos).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da preposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 28/2022, de 16 de Março de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 04 de Abril de 2022.

Ver Ivo Sidinei Lacerda da Silva

IVOSIdinei I da Silva

Presidente

Ver. Marco Kurélio Tyska

Secretário

Ver. Cristiano José Studzinski

1º Membro

Ana Claudia Lesnil

2º Membro